



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.430

SUMÁRIO

SAAE.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	3
SEMED.....	3
SEMPLAN.....	5

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



SAAE

PORTARIA Nº 06/2022-GP Timon-MA, 25 de Julho de 2022.

Concessão de Gratificação por Tempo de Serviço

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Gratificação por Tempo de Serviço, referente à Quinquênio de 2017 a 2022 ao Servidor abaixo discriminado:

HERBERT RODRIGUES DA COSTA - Matrícula - 184370-1

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DADIRETORA PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de Julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de material de consumo odontológico e aparelhos odontológicos, para o município de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09h:00min do dia 27/07/2022. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09h:00min do dia 09/08/2022. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h:10min do dia 09/08/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: Neryson Francisco Pereira da Silva.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 01/08/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 11/08/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 11/08/2022

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

A Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL torna público que a supracitada licitação, cuja abertura de propostas fora realizada no dia 01/06/2022 objetivando a contratação futura de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aparelhos Laboratoriais, para realização de exames laboratoriais, com insumos, software de gestão, automação e implantação de postos de coleta, com laudos via internet, incluindo manutenção preventiva e corretiva e Treinamento de uso dos equipamentos, por meio de registro de preços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA, fora declarada FRACASSADA, por não ter mais lances ou propostas válidas. Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO Processo nº 0611/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (micro drenagem) nas vias públicas do município de Timon- MA, em especial na região do Parque Piauí -II, conforme especificações e detalhes no edital e anexos que foi ADJUDICADO, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.429.325,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon - MA, 27 de Julho de 2022. Publique-se: Lourival Alves de Lima Junior - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO Processo nº 0611/2022. O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de galerias tubulares (micro drenagem) nas vias públicas do município de Timon- MA, em especial na região do Parque Piauí -II, conforme especificações e detalhes no edital e anexos, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado a empresa SAGA ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.882.626/0001-34, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 1.429.325,20 (um milhão e quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Timon - MA 27 de julho de 2022. Publique-se: Lourival Alves de Lima Junior - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon - MA.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Contratada: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.

Retificação da publicação do Diário oficial do município de Timon- MA, ano:2022, edição: nº2.029, página 4.

Onde se lê: Nota de empenho: 504004, emitida em 04/05/2022. Leia-se: Nota de empenho: 707002, emitida em 07/07/2022.

Onde se lê: Classificação da Despesa Empenhada: 3.3.90.30.00. Leia-se: Classificação da Despesa Empenhada: 3.3.90.93.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, por intermédio do Setor de Licitações, torna público aos interessados que está realizando procedimento de contratação direta, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática**, para atender as demandas do SAAE de Timon-MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir desta data, até 04/08/2022.

HORÁRIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: De 08h00min. às 12h:30min.

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Sede do SAAE de Timon - MA, Rua São José, nº 25, Centro, no Setor de Protocolo ou Setor de Processos/Licitações, ou ainda, pelo e-mail: saae.processoslicitacao.timon@gmail.com

INFORMAÇÕES: Todas as informações necessárias serão obtidas na sede do SAAE, no Setor de Licitações, pelo Telefone (99) 3212 - 2030, e-mail: saae.processoslicitacao.timon@gmail.com Franklin de Oliveira Sousa - Presidente da CPL. / Cel.: (86) 98809 - 5210. Timon (MA), 27/07/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 0185/2021- FMS. Constitui objeto do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 185/2021, por 12 (doze) meses, considerando-se tal prorrogação a partir do vencimento, este que ocorrerá em 04/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 65, II, b, da Lei 8.666/93.

1.1.2. ALTERAR a "Cláusula Primeira - DO OBJETO", para ser considerado a inclusão dos dispositivos seguintes:

1.2 É de responsabilidade da Contratada providenciar a necessária adequação de sala em condições apropriadas para instalação do equipamento de Ressonância Magnética no ambiente da estrutura da unidade de saúde do município de Timon denominada "Centro de Testagem e Acolhimento-CTA", situado à Rua Miguel Simão, nº 514, Bairro Centro- Timon - MA, no prazo de até 150 dias a contar da assinatura deste instrumento, tudo de acordo com a planta e exigências técnicas do fabricante do equipamento, partes integrantes do presente contrato.

1.3 A adequação referida no dispositivo anterior não prevê quaisquer ônus adicionais ao valor fixado para cada mês de serviço de locação, conforme o contrato 185/2021.

1.4 A liberação do pagamento da locação do equipamento de Ressonância Magnética inicia-se a partir do mês de julho de 2022 e será realizada até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente.

Fundamentação: Artigo 57, inciso II e art. 65, II, b, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. Data de Assinatura: 01/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 087/2022

Processo Administrativo nº 3020/2022 - SEMS

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preço-SRP nº 20220373, por meio Pregão Eletrônico nº 12/2022, do Município de Codó - MA, conforme Termo Liberação Administrativo. Decreto Municipal nº 0231/2021.

Termo de Adesão em: 04/07/2022.

Homologação: 19/07/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares**.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66.

Contratado: **FELIX & CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.496.658/0001-00.

Valor Estimado: **R\$ 2.299.788,61 (Dois milhões e duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)**.

Contrato Assinado em: 20/07/2022.



**TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que no atraso da publicação não se constata na publicação do extrato de aditivo do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando que não foi publicado em tempo hábil;

Fica convalidado ato relativo à Publicação do extrato de contrato referente a contratação de empresa para Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento dos prédios da sede administrativa e pátio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo: nº 003/2022

Contrato: nº 004/2019

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: L B GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2019 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento dos prédios da sede administrativa e pátio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS..

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12(doze meses)

Valor Global Estimado: 35.520,00

Valor Mensal: 2.960,00

Data da Assinatura: 25/02/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direito de terceiros;

Considerando que no atraso da publicação não se constata na publicação do extrato de aditivo do Anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Considerando que não foi publicado em tempo hábil;

Fica convalidado ato relativo à Publicação do extrato de contrato referente a contratação de empresa para

Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento do prédio dos agentes de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, cujo extrato consta do Anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Termo Aditivo: nº 002/2021

Contrato: nº 002/2020

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: L B GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2022 que tem por objeto Serviços de conectividade e comunicações dedicado full duplex velocidade 05mb, para atendimento do prédio dos agentes de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: 17.760,00

Valor Mensal: 1.480,00

Data da Assinatura: 27/12/2022.

SEMED**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2022**

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Professor anos Iniciais código 01 – **convocados os classificados de nº 504 a 510**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 01/08/2022 e 02/08/2022, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- do RG;
- do CPF;
- do Título de Eleitor;
- do Comprovante de Residência;
- da Certidão de Casamento (se for casado);
- do PIS/PASEP
- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2021 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2021.

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Zona Urbana

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL



Código 01			
504	859.134.211-91	DEBORA MARIA BARROS AGUIAR	9
505	964.275.583-15	NAJARA CRISTINA DE SOUSA MARQUES	9
506	784.774.503-82	MARIA DE FATIMA DA SILVA	9
507	396.347.603-68	SILVANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	9
508	990.313.533-53	JOSELINE DAS NEVES SOUSA	9
509	001.453.413-48	ANA CLAUDIA DA SILVA GALIZA DIAS	9
510	030.059.313-90	NALIGIA ROXANE SILVA NASCIMENTO	9

TIMON (MA), 27 de Julho de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022**Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021****Processo Seletivo Simplificado – Cuidador 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Rural****02 – Cuidador Escolar – convocados os classificados de nº 43 a 57**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 01/08/2022 e 02/08/2022, das 07:30 às 13:30hs.**

• Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Cuidador Escolar			
Código 02			
Or	CPF	NOME	TOTAL
43	728.043.863.68	DOMINGAS DA SILVA FONSECA	4
44	014.292.293.57	MARTA SILVA ARAUJO	4
45	026.448.263.81	CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA SILVA	4
46	619.866.933.50	DANIELA LEITE DA SILVA	4
47	832.416.123.68	SANDRA DA SILVA MELO	3
48	037.199.583.37	ANA PAULA DE OLIVEIRA RABELO	3
49	025.819.783.84	BERNARDETE BEZERRA DA SILVA	3
50	028.401.683.75	DAYSE PEREIRA DOS SANTOS	2
51	055.018.023.09	EDNALDO BATISTA DA SILVA	2
52	030.283.973.90	MARCIA DENISE DE MORAIS REGIS	2
53	060.927.423.65	AURIESLLEY NABLO DA COSTA SILVA	2
54	003.188.073.86	MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA	2
55	056.289.513.23	LUCILENE DE SOUSA ALVES	2
56	073.214.753.01	SORLANIA DAMIRS DA SILVA COSTA	2
57	378.579.242.53	CLEONICE CARVALHO LOPES	1

TIMON (MA), 27 de Julho de 2022.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº 203/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-42741 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negocio juridico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa juridica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº380 Sala 04, Centro Teresina - PI, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 30 Folha 78v/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de LUZILENE DOS SANTOS VERAS ROCHA, BRASILEIRO(A), RG 1592582 SSP PI, CPF 747.821.853-91, CASADO(A), com ALEXANDRE ROCHA FILHO, BRASILEIRO(A), RG 0139032720002 SESP MA, CPF 936.988.523-49, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 63, Lote 01 (PARTE), RUA 80, S/Nº, Bairro:CENTRO OPERARIO, TIMON – MA, medindo 26,00 m, sentido Norte para RUA 80, lado Oeste medindo 27,00 m, limitando-se com BAIRRO BAIXÃO DO RETIRO, lado Leste medindo 20,00 m, limitando-se com RUA 27, lado Sul medindo 26,00 m, limitando-se com LOTE (s) 01 (PARTE), área regular com 611,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 77/2022 avaliado em R\$ 24.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Segunda -Feira, 18 de Julho de 2022


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


LUZILENE DOS SANTOS VERAS ROCHA



República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 202/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-(MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1-11698, Livro: 2-AL, Folha: 298 e Data de Registro 17/05/1989, em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA TIMON, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 com sede na Rua Benedito Leite Nº849 Centro Timon – MA, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 68 Folha 158 a 159 de 25/02/1989, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de ANTONIO ALVES DE MENESES NETO, BRASILEIRO(A), RG 1500511 SSP PI, CPF 781.341.453-53, SOLTEIRO(A), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 124 Lote 11, RUA DIAMANTE, S/N, Bairro: JOIA, TIMON – MA, medindo 12,00 m, sentido Norte para LOTE(s) 10, lado Oeste medindo 30,00 m, limitando-se com LOTE(S) 12, lado Leste medindo 30,00 m, limitando-se com RUA 03, lado Sul medindo 12,00 m, limitando-se com RUA DIAMANTE, área regular com 360,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 137/2022, avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022




DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


ANTONIO ALVES DE MENESES NETO

Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.07.27 16:14:06 -03'00'